

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita

proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m2, na Av. Recife, 3786 – Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

Vende-se fazenda localizada na linha 106 - km 12 - Lado Norte, com 215 alq, 110 bem cercados e formados, e 105 de mata virgem, com toda madeira a ser explorada, com 16 repartições de pastagem, todas com água, sendo 2 córregos permanentes e 7 represas, curral de 30X30, com bret, tronco e balança de 1500 Kg. Tulha de 7x7, coberta com eternit, e lavoura com 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica com dois transformadores; de 5 KVA e 10 KVA. Água encanada, direto de mina e movida a roda d'água. Estuda-se proposta. 69-8488-0022 ou 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 – Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

Pedido de SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) Escritório Situado a Av.; Mato Grosso n; 4228, CNPJ 02.964.910/0001-10, Alta Floresta Doeste/RO torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 15/07/2013, O pedido de LICENÇA PREVIA para a atividade de SANEAMENTO BASICO, Captação e tratamento de água e esgoto.

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pedido de RICARDO DAS CHAGAS MIRANDA, Localização LINHA 60, KM 15, LOTE 60-A, GLEBA 01, SETOR RIO BRANCO – ZONA RURAL, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: 196.467.473-53, torna-se público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/05/2013, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de Piscicultura.

LML

A APRITA – Associação dos Pequenos Produtores do Itapirema Setor II, inscrita no CNPJ do MF sob o número 63.787.519/0001-81, com endereço à Linha 20, KM 9, Lote 19, Gleba 4C, no Município de Ji-Paraná - RO, torna público que requereu junto A SEMEIA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a LML – Licença Municipal de Localização para sua agroindústria para a exploração da atividade de beneficiamento do leite e seus derivados.

LMI

A APRITA – Associação dos Pequenos Produtores do Itapirema Setor II, inscrita no CNPJ do MF sob o número 63.787.519/0001-81, com endereço à Linha 20, KM 9, Lote 19, Gleba 4C, no Município de Ji-Paraná - RO, torna público que requereu junto A SEMEIA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a LMI – Licença Municipal de Instalação para sua agroindústria para a exploração da atividade de beneficiamento do leite e seus derivados.

LMO

A APRITA – Associação dos Pequenos Produtores do Itapirema Setor II, inscrita no CNPJ do MF sob o número 63.787.519/0001-81, com endereço à Linha 20, KM 9, Lote 19, Gleba 4C, no Município de Ji-Paraná - RO, torna público que requereu junto A SEMEIA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a LMO – Licença Municipal de Operação para sua agroindústria para a exploração da atividade de beneficiamento do leite e seus derivados.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PREGÃO PRESENCIAL 022/2013
DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 002/SEMSAU/2013. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (carne), por solicitação da SEMSAU. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO. **DATA DE ABERTURA:** 26 de Julho de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chianca, nº. 1381, Centro, Costa Marques/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 08:00 h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3651-2250 ou cplcostamarques@hotmail.com

Costa Marques/RO, 15 de Julho de 2013.
Alexandre José Biazatti Pregoeiro.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PREGÃO PRESENCIAL 023/2013
DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 007/SEMSAU/2013. **DO OBJETO:** Aquisição de oxigênio hospitalar, por solicitação da SEMSAU. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO. **DATA DE ABERTURA:** 26 de Julho de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chianca, nº. 1381, Centro, Costa Marques/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11:00 h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3651-2250 ou cplcostamarques@hotmail.com

Costa Marques/RO, 15 de Julho de 2013.
Alexandre José Biazatti Pregoeiro.

Associação dos Produtores do Itapirema Setor II CNPJ: 63.787.519/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA)

O PRESIDENTE da Associação dos pequenos Produtores Rurais Da Linha Itapirema Setor 2 APRITA SR **PAULO SERGIO RIBEIRO**, de acordo com o estudo social, vem convidar a todos em condições de votar para deliberar sobre as seguintes ordens do dia.

ELEIÇÃO AO CARGO DE 2º PRESIDENTE REFERENTE À ESCRITURA DA PROPRIEDADE E OUTROS INFORMES.

DATA 23/07/2013
LOCAL: SEDE DA APRITA
HORARIO: ÀS 15hs

Ji-PARANÁ, 15 de julho de 2013.
PAULO SERGIO RIBEIRO
Presidente da APRITA

PEDIDO DE LP

A empresa AUTO POSTO S. N. LTDA ME (AUTO POSTO OBERDA), inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.719.998/0002-86, com endereço localizado à Av. Brasil, 3600, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental da SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) o pedido de LP – Licença Prévia para a exploração da atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LI

A empresa AUTO POSTO S. N. LTDA ME (AUTO POSTO OBERDA), inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.719.998/0002-86, com endereço localizado à Av. Brasil, 3600, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental da SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) o pedido de LI – Licença de Instalação para a exploração da atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LO

A empresa AUTO POSTO S. N. LTDA ME (AUTO POSTO OBERDA), inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.719.998/0002-86, com endereço localizado à Av. Brasil, 3600, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental da SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) o pedido de LO – Licença de Operação para a exploração da atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de APARECIDA SATIKO AMORIM TEIXEIRA CAMPOS, Localização, LINHA 144, KM 35, LOTE 08-A GLEBA 05, SETOR RIO BRANCO V, Alta Floresta D'Oeste – RO CPF: 356.944.241-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/07/2013, a Licença Prévia, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pedido de APARECIDA SATIKO AMORIM TEIXEIRA CAMPOS, Localização, LINHA 144, KM 35, LOTE 08-A GLEBA 05, SETOR RIO BRANCO V, Alta Floresta D'Oeste – RO CPF: 356.944.241-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/07/2013, a Licença de Instalação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de APARECIDA SATIKO AMORIM TEIXEIRA CAMPOS, Localização, LINHA 144, KM 35, LOTE 08-A GLEBA 05, SETOR RIO BRANCO V, Alta Floresta D'Oeste – RO CPF: 356.944.241-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/07/2013, a Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

Pedido de APARECIDA SATIKO AMORIM TEIXEIRA CAMPOS, Localização, LINHA 144, KM 35, LOTE 08-A GLEBA 05, SETOR RIO BRANCO V, Alta Floresta D'Oeste - RO, CPF: nº. 356.944.241-15, torna público que requereu ao COMEF/SEDAM em 01/07/2013, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA, com a finalidade de uso para Criação Comercial de Peixes.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. Osvaldo Sobral Bitencourt, CPF nº 113194292-20, Torna Publico que recebeu do DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL a licença de INSTALAÇÃO Nº 025, DA SEMMA, do município de Machadinho do Oeste localizado à Linha MA43, Gleba 03, Lote 66, de Machadinho D' Oeste – RO atividade de criação e abate de suínos.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A empresa Caires & Ferreira Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob o nº 17.639.533/0002-00 e Inscrição estadual com o nº 00000003813851, com seu endereço localizado à Avenida Jorge Marcelino, nº. 2122, Distrito de Rondoninas, no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, comunica o extravio de um bloco de nota fiscal modelo 2, série D-1 (nota fiscal de venda ao consumidor).

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL CLODOALDO APARECIDO DOS SANTOS

brasileiro, casado, lavrador, RG: nº000635730/SSP-RO, residente na linha 132 lote 59 B2, nº NI, bairro Zona Rural, do município de presidente Médici RO, Vem comunicar perda de NOTAS FISCAL DE PRODUTOR RURAL DE NUMERO 122 EM NOME DE CLODOALDO APARECIDO DOS SANTOS do município de presidente Médici RO.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
COMARCA: Jaru
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias
O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 0002321-59.2013.8.22.0003
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Requerente: Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda
Advogado: Francisco César Trindade Rego e outros.
Requerido: BRASIMARCAS SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DE MARCA E PATENTES SS LTDA, CNPJ nº. 07.546.394/0001-27.
Advogado: Não informado

Responsável pelas Despesas e Custas: PARTE AUTORA

FINALIDADE: Proceder a Citação da parte requerida BRASIMARCAS SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DE MARCA E PATENTES SS LTDA, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar, no PRAZO DE 15 DIAS, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 09 de julho de 2013.
Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP 78940-000, Jaru / RO - Fone (PABX): 521-2393.
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contacte-nos via internet.
Corredoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjo.jus.br

PEDIDO DE LML

Alvaro Anapolino Torres, inscrito no CPF do MF sob o nº 115.848.311-20, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LML – Licença Municipal de Localização para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade com endereço localizado à Linha 209A, Gleba 35, Lote 18, no Município de Ji-Paraná – RO.

PEDIDO DE LI

Alvaro Anapolino Torres, inscrito no CPF do MF sob o nº 115.848.311-20, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LMI – Licença Municipal de Instalação para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade com endereço localizado à Linha 209A, Gleba 35, Lote 18, no Município de Ji-Paraná – RO.

PEDIDO DE LO

Alvaro Anapolino Torres, inscrito no CPF do MF sob o nº 115.848.311-20, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LMO – Licença Municipal de Operação para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade com endereço localizado à Linha 209A, Gleba 35, Lote 18, no Município de Ji-Paraná – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PREGÃO PRESENCIAL 024/2013

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 483/SEMSAU/2013. **DO OBJETO:** Contratação casa de apoio com pernoite, café da manhã, almoço, janta, agendamento médico e transporte de pacientes na capital, por solicitação da SEMSAU. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO. **DATA DE ABERTURA:** 26 de Julho de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chianca, nº. 1381, Centro, Costa Marques/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 15:00h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3651-2250 ou cplcostamarques@hotmail.com

Costa Marques/RO, 26 de Julho de 2013.
Alexandre José Biazatti
Pregoeiro.

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013
(Administração, Agricultura e Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no **Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013**, nos termos das Leis Municipais nº 048/94, Lei Municipal nº 726/2011, Lei Municipal nº 852/2013 e demais cominações de direito, para provimento de cargos **Públicos Temporários** do Município de Seringueiras – RO, realizado em **13 e 14/06/2013**, cujo Resultado final foi Homologado em 25 de junho de 2013, pelo Decreto nº. 065/2013 publicado no Atrio Municipal em 25/06/2013 e no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE Nº 2247 em 03/07/13, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, Junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CONVOCADOS(S):
CARGO
MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS

Nome	Classificação Final
017 ROMONELLY DINIZ C. DOS SANTOS	01º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

Nome	Classificação Final
008 BRUNA M. DUTRA DE S. GOMES	01º
006 ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	02º
011 LUCILENE BARBOSA DE BRITO	04º
025 NILZA MEDEIROS SIQUEIRA	03º
004 MIRIÁ FREIRE FERREIRA	05º

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da C.T.P.S (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual; disponíveis no link: <http://www.tjro.jus.br/certidaonline/jsp/apresenta.jsf>
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária)
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
- Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado (reconhecido firma);

OBS.: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E AUTENTICADAS. CASO NÃO ESTEJAM AUTENTICADAS, DEVEM SER APRESENTADOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS.

ATENÇÃO:
– Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado, conforme **Edital 002/2013**, que:
11.5 No ato da convocação para contratação não apresentar obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função (ITEM 4.1 e outros conforme lista acima), sem o que a contratação ficará prejudicada, por consequência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.
11.7 Os candidatos selecionados e convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Recursos humanos – DRH no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação.
11.8 O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.
13.1 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a posteriori ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
13.2 Os candidatos que recusarem a contratação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

Seringueiras/RO, 12 de junho de 2013.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2013, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 973/SEMDUR/2013, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ALAN DIEGO MATIOLI SOUZA - ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **66.135,00** (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 12 DE JULHO DE 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2013, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº. 994/SEMAD/2013, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE), PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **21.876,90** (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), **DE SOUZA & NACIMENTO LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **14.523,24** (QUATORZE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E **BERGUERAND & CIA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **797,60** (SETECENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 12 DE JULHO DE 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei Nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal Nº 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo descrita.

EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, a importância **R\$1.380,00** (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS) Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 1122/2013** Referente à aquisição de medicamentos, Solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Francisco do Guaporé – RO., 09 de Julho de 2013.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

CARTA CONVITE Nº 007/2013

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1289/SEMECEL/2013. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviço de construção civil (construção de muro e piso da quadra de esportes), **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO. **DATA DE ABERTURA:** 22 de Julho de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chianca, nº. 1381, Centro, Costa Marques/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 08:00 h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3651-2250, E-mail: cplcostamarques@hotmail.com

Costa Marques/RO, 12 de Julho de 2013.

Alexandre José Biazatti
Pregoeiro.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

CARTA CONVITE Nº 008/2013

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1360/SEMECEL/2013. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviço de construção civil (construção de quadra poli esportiva), **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO. **DATA DE ABERTURA:** 22 de Julho de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chianca, nº. 1381, Centro, Costa Marques/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11:30h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3651-2250, E-mail: cplcostamarques@hotmail.com

Costa Marques/RO, 12 de Julho de 2013.

Alexandre José Biazatti
Pregoeiro.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EDITAL nº 002/13 – SEMADES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO.

O Município de Alvorada Do este/RO, **torna público as normas** para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, visando à seleção de profissionais habilitados em nível superior, sendo 01 (uma) vaga para Assistente Social e 01 (uma) vaga para Psicólogo, de ambos os sexos, para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que deverão atuar como **TÉCNICOS DE REFERÊNCIA CRAS/PAIF**. Considerando a necessidade de serviços continuados, inadiáveis e de excepcional interesse público para a contratação destes Profissionais, a ocuparem os **cargos constantes do Anexo I – Quadro de vagas deste Edital**, baseado nos termos da Lei Municipal nº 456 de 25 de Abril de 2005, Lei Complementar nº 742 de 24 de Junho de 2013 e ART. 6º E da Lei Federal nº 12.435/2011, e documentações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 1059/13, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, que Acompanhada pela Comissão Técnica Nomeada através do Decreto de nº 105/13. **Período de inscrição** – Serão recebidos as inscrições dos interessados **nos dias 15 a 23 de Julho de 2013**, das 07:30 horas às 13:30 horas, **Local das inscrições:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, localizado a Avenida: Marechal Deodoro nº 4596, Bairro Três Poderes, Alvorada D'Oeste/RO, telefone (069) - 3412 3951. Conforme cronograma abaixo.

**ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições na SEMADES	15 a 23/07/2013
Divulgação do resultado da Análise de Títulos	24/07/2013
Entrega de Recurso	26/07/2013
Resposta ao Recurso e Homologação do Resultado Final	29/07/2013
Convocação para Assinatura de Contrato	31/07/2013

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Alvorada: <http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br>, Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores, ambos no Município de Alvorada Do Oeste/RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2013, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 902/SEMAD/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CARIMBOS MILLENIUM LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **43.800,00** (QUARENTA E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 12 DE JULHO DE 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2013, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº. 638/SEMAGRI/2013, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **9.000,00** (NOVE MIL REAIS), **COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **5.800,00** (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), **DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA** NO VALOR TOTAL DE R\$ **2.000,00** (DOIS MIL REAIS) **PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA –EPP** NO VALOR TOTAL DE R\$ **13.834,00** (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), **PICA PAU MOTOS LTDA** NO VALOR TOTAL DE R\$ **35.585,00** (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), **R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **11.500,00** (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), **TRACTOR-TERRA PECAS P/ TRATORES LTDA – ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **6.110,00** (SEIS MIL CENTO E DEZ REAIS), **V MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA** NO VALOR TOTAL DE R\$ **8.199,00** (OITO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

ALVORADA D'OESTE, 12 DE JULHO DE 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILANDIA D'OESTE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2013**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, através da Secretaria Municipal de Serviços Sociais - SEMSS, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Curriculum com vistas à contratação por prazo determinado, visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo visa satisfazer a necessidade de contratação temporária por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, mediante interesse público, caso não haja tempo hábil para realização de concurso e/ou posse de aprovados em concurso, para suprir demanda do município, através de contrato administrativo.

1.2 - O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.

1.3 - O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no presente edital.

1.4 - Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

1.5 - A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.6 - O candidato ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de **12/07/2013 à 26/07/2013**, no horário das 07h30min às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, situada na Rua Riachuelo, 3284, Setor 14, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

2.1.1 - Para garantir o atendimento aos candidatos que chegarem nas dependências da Prefeitura até às 13h30min serão entregues senhas.

2.2 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 - No Ato da Inscrição, o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:

a) Cópia da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos até a convocação e contratação;

b) Cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida;

c) Curriculum demonstrado aptidão profissional.

2.4 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.

2.4.1 - Obrigatoriamente a procuração que trata o item 2.4 deverá possuir reconhecimento de firma, bem como ser específica.

2.4.2 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

2.4.3 - A comissão do Processo Seletivo Simplificado receberá a documentação do candidato e descreverá na ficha de Inscrição os documentos comprobatórios. A ficha de inscrição constará de duas vias, ficando uma via com a COMISSÃO e outra com o candidato, com assinatura de ambas as partes.

2.5 - É vetada mais de uma inscrição.

2.6 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 06.

b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.

2.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

2.8 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

2.9 - Serão pontuados apenas os cursos e experiências conforme estabelecido neste Edital e informados pelo candidato no currículo, no ato da inscrição, para a função a qual deseja concorrer.

2.10 - Para comprovação de tempo de serviço serão aceitos os seguintes documentos:

a) cópia da carteira de trabalho (constando a foto e a comprovação do tempo) acompanhado da original;

b) declaração do órgão competente devidamente assinada pelo emissor;

c) cópia dos contra cheques seqüenciais (acompanhado do original);

d) ficha financeira devidamente assinada pelo emissor.

2.10.1 - Não serão consideradas frações de ano para pontuação das experiências informadas no Processo Seletivo.

2.11 - Nos casos de comprovação de endereço conforme o quadro 3.1.2 serão aceitos os seguintes documentos:

a) cópia da conta de energia/telefone nominal ou cônjuge (acompanhado do original);

b) declaração autenticada em cartório do proprietário do imóvel, constando o nome do candidato;

c) cópia do contrato de aluguel nominal (acompanhado do original);

d) cópia do título da terra nominal ou cônjuge e/ou equivalente (acompanhado do original) para Zona Rural.

2.12 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: penal, civil e administrativo.

2.13 - Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:

a) pessoa que possui condenação criminal transitado e julgado e ainda não cumpriu a pena;

b) sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerada a bem do serviço publico;

c) que estiver com os direitos políticos suspensos;

e) que estiver irregular com as obrigações militares;

f) que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;

g) o que estiver em situação irregular com o respectivo Conselho de Classe;

h) qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

3. DAS VAGAS

3.1 - Secretaria Municipal de Serviços Sociais - SEMSS:

3.1.1 - ZONA URBANA - NÍVEL SUPERIOR

Vagas	Função	Vencimento	Carga Horária	Setor
01	Assistente Social	1.942,05	40hs	Secretaria de Serviços Sociais e PAIF.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Não serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas colocadas à disposição para o Teste Seletivo, existentes para os cargos deste Edital, às pessoas portadoras de necessidades especiais em decorrência da existência de somente 01 (uma) vaga.

4.2. O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e conforme dispõe o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. A espécie e grau do nível da deficiência NÃO deverão impossibilitar o candidato de exercer as atribuições do cargo ou emprego.

4.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.4. Tendo o currículo aprovado, o candidato portador de necessidades especiais, será submetido a exame médico, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 - A Seleção será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, nomeada através de Decreto nº 80/2013.

5.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos.

5.3 - Na análise e Avaliação do Curriculum, será atribuído pontuação na escala de notas de 0 à 100 pontos, conforme os quadros abaixo discriminados.

6 - DA PONTUAÇÃO:

6.1 - Secretaria Municipal de Serviços Sociais.

6.1.1 - Assistente Social - 40 horas

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (Nível Superior)	30 pontos	01
Participação de Cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 16hs. (01 (um) ponto por curso).	10 pontos	10 cursos
Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	Especialização= 8 pontos Mestrado = 10 pontos Doutorado = 12 pontos Total: 30 pontos	01 documento por especialização.
Comprovação de tempo de serviço por ano (5 pontos por ano trabalhado).	30	6 anos

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

a) maior tempo de serviço na área;

b) candidato mais idoso;

c) maior número de filhos;

d) filho com menor idade.

9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 - O resultado da Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos serão fornecidos através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação Local.

9.2 - O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 5 - Da Seleção.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 13h30min do segundo dia subsequente a divulgação do resultado.

10.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Prefeitura Municipal de Buritis, sito na Rua Riachuelo, 3284, Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

10.3 - O recurso deverá conter nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.

10.4 - Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.

10.5 - O recurso interposto fora do prazo estipulado no item 10.1 será indeferido.

Vence finalmente quem não se apóia nos outros.

10.6 - Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação Local.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após a publicação da homologação do resultado final, o candidato devidamente aprovado, será convocado para contratação de acordo com as vagas que constam neste edital, segundo a necessidade da Secretaria.

12.2. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

12.3. O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para posse na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste.

12.4. Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento imediato, poderão ser chamados conforme necessidade da administração, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Teste Seletivo.

12.5. Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) Original e cópia da Carteira da Identidade;

b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);

d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;

e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);

g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);

h) Original e cópia da certidão de casamento;

i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;

l) Exame de Gravidez (negativo);

m) Declaração de bens com dados até a data de posse;

n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;

o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;

p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site - WWW.tj.ro.gov.br);

q) Certidão Negativa de protestos (cartório);

r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (WWW.tce.ro.gov.br);

s) Comprovante de endereço;

t) Numero de Conta Corrente - Caixa Econômica Federal (se tiver);

u) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.

12.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 12.5. para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

12.7. Nos cargos que exigem registro no conselho de classe não se admitirá como documento hábil para contratação somente o protocolo, ou seja, deverá o profissional está apto para exercer suas atividades no dia da contratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente, e será publicado site <http://www.novabrasilandia.ro.gov.br>, e também jornal de grande circulação local, no Mural de publicações oficiais do Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

13.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

13.3 O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

13.4 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.

13.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados, ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão notificar o crime aos Órgãos competentes.

13.6. Qualquer irregularidade documental do candidato, constatada no decorrer do período de validade do Teste Seletivo Simplificado, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

13.7. A classificação no Teste Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.

13.9. A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Julho de 2013.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal